



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

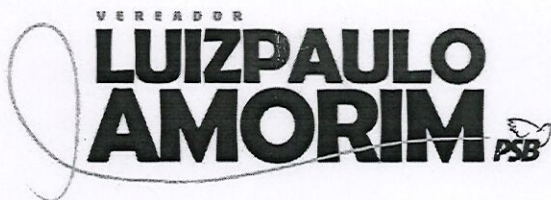
Processo: 2800/2014 Projeto de Lei:
104/2014

Data e Hora: 26/03/2014 14:23:56

Procedência: Luiz Paulo Amorim

Denomina " Rua Bento José da Silva" o
logradouro Público localizado no bairro
Goiabeiras.

3 SANCIONADO^L



Processo: 2800/2014 Projeto de Lei:
104/2014

Data e Hora: 26/03/2014 14:23:56

Procedência: Luiz Paulo Amorim

Denomina "Rua Bento José da Silva" o
logradouro Público localizado no bairro
Goiabeiras.

PROJETO DE LEI Nº ____/2014

**DENOMINA "RUA BENTO JOSÉ DA
SILVA" O LOGRADOURO PÚBLICO
LOCALIZADO NO BAIRRO GOIABEIRAS.**

Art. 1º- Fica denominado **RUA BENTO JOSÉ DA SILVA** o logradouro público com início na Rua José Gomes Loreto, ao lado do número 131 e o término sem saída localizado no Bairro Goiabeiras, Vitória/ES.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivacqua, 24 de março de 2014.

**LUIZ PAULO AMORIM
VEREADOR – PSB**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
3800	02	D

JUSTIFICATIVA

O logradouro público que se deseja nomear, não foi objeto de criação por nenhuma Lei Municipal.

Ressalte-se que o logradouro público em questão fica localizado no início da Rua José Gomes Loreto. No entanto, devido a falta de registro oficial na Prefeitura o local fica abandonado e assim existe dificuldades dos moradores com a equipe de limpeza urbana e correios, que não efetuam a limpeza do local e entrega de correspondências sob a alegação de que a referida rua não é registrada na PMV, ou seja o espaço não tem CEP com nome da Rua sem identificação.

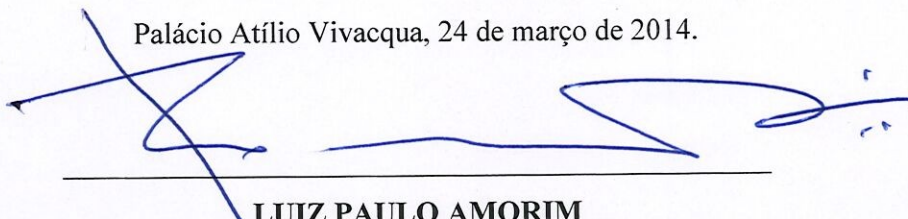
A fim de evitar qualquer argumentação contrária sobre ilegalidade, cumpre destacar que com o fito de nos salvaguardamos, trazemos a baila que a presente proposição é prevista e permitida na legislação Municipal Lei 6080/2003 nos artigos 40 e seguintes.

O Sr. Bento José da Silva era muito querido e respeitado por todos do bairro. Um homem honesto e de boa índole conquistou respeito e deixou saudades. Natural de Alagoas, residia em Goiabeiras, onde passou grande parte de sua vida.

Ele faleceu no dia 23 de Março de 1988, com 80 anos de idade.

Diante das razões acima descritas e da importância do Projeto de Lei, pretende este vereador que o mesmo seja convertido em Lei e assim necessita do apoio dos nobres colegas vereadores, para que possamos atender o requerimento dos moradores da região.

Palácio Atílio Vivacqua, 24 de março de 2014.



LUIZ PAULO AMORIM
VEREADOR – PSB



HELIO VALENTIM SARLO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona Judiciária e
Tabelião de Notas da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo

Maria Alice Sarlo

Escrivente Juramentado

Praça Costa Pereira N.º 132 - 1.º andar

Tel.: 223-0930

SUCURSAL Avenida Maruípe, 1259

Tel. 225-0026

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2800	03	LD

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do livro C-5s às folhas 162 - sob o n.º 5443-
de registro de óbitos consta o de BENTO JOSE DA SILVA -
falecid o vinte e tres-
de Março - de mil novecentos e oitenta e oito - 1988 -
às 20:00 - horas em SANTA CASA II, nesta Cidade -
do sexo masculino - de profissão
aposentado - natural de Alagoas - residente em Goiabeiras,
nesta Cidade - com 80 anos - de idade, de
estado civil viúvo - e sendo filho de DOMINGOS ISIDORO DOS SANTOS e LEOPOL
DINA MARIA DA CONCEIÇÃO -

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia 24-03-88 -
por RUBENS FRAGA -

, e estava assinado pelo médico
Dr. ANSELMO TOSE - e deu como causa de morte Pneumonia
bacteriana - doença pulmonar obstrutiva crônica -

O sepultamento foi feito no dia 24-03-88 - às 17:00 - horas no cemi-
tério de Maruípe, nesta Cidade -
Observações Nada mais foi declarado -

O referido é verdade e dou fé.
hsa



Vitória, 24 de Março - de 19 88

M. A. Sarlo
O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
SUCURSAL
AV. MARUIPE, 1.259

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - Escala: 1:991

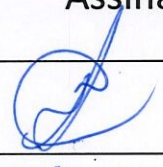
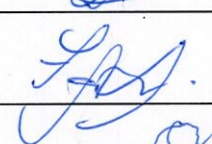
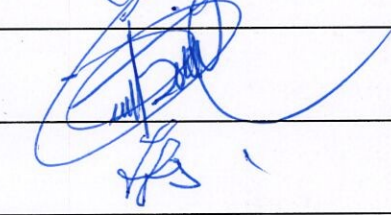
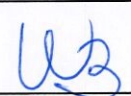
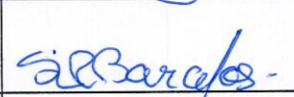
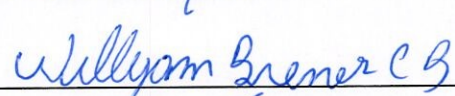
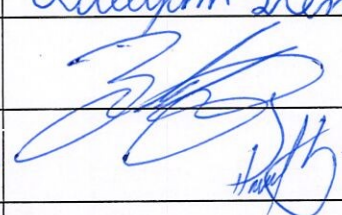
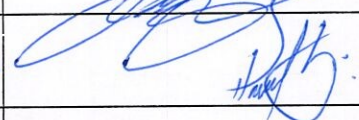
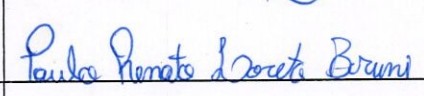
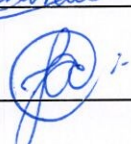
Inscrição Imobiliária: 07.02.179.0258.001

Endereço: RUA JOSÉ GOMES LORETO, 220, GOIABEIRAS



ABAIXO ASSINADO 2014

Os abaixo assinados moradores da Rua projetada, que tem início na Rua José Gomes Loreto, ao lado do número 131, Bairro Goiabeiras, solicitam que a mesma seja denominada Rua Bento José da Silva.

Nome	Identidade	Assinatura
Regine F. Silva euz	1867-925 ^{ES}	
Fátima Alves da Silva	1.135.410 ^{ES}	
Olete Alves da Silva	438.311 ^{ES}	
VICENTE F. DA SILVA	208 415 ^{ESP}	
Jose Francisco da Silva	789.757	
Will bryan C. Barcelo	3035018 ^{ES}	
Bérgio Rosa Baraças.	1005484	
William Brenner CB	3.325.472 ^{ES}	
Benedict Rulder Bruni da Silva	1434.630	
Paulo César Bruni da Silva	940.025-ES	
Paulo Renato Loreto Bruni da Silva	3.832.727 -ES	
alice Santos	3226033	
Juliana Costa Bruni Bruni	1066267	

Jonas Bruno Silva

RG 2094 598-ES

* 3226 033

070848 757-27

Alleg.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0800	07	20

AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Angelita Lopes Cardoso
Assessor Legislativo II
Mat.: 2606
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em: 26/03/2014

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 31/03/14

DIRETOR

Lauro Cypriano
Diretor do Departamento
Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 05/04/14

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 02/04/14

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 03/04/14

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 08/04/14

PRESIDENTE DA CÂMARA

Cao Sr. Leonardo

V.m.r.

Vera opinar a

Em 08-04-2014

Lauro Cypreste
Diretor DEL
CMV

Sr. Diretor,

Devidamente providenciado.

Em 09/04/14

Luide

À Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de

Em 17/05/2014

Diretor do DEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2800	08	<i>[assinatura]</i>

OF. PRE. DEL. Nº 005

Vitória, 09 de abril de 2014.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 2800/14, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 104/14, de autoria do Sr. Vereador **Luiz Paulo Amorim**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LC/Ina.

Processo: **2206131/2014** Prioridade: **NORMAL**
Data: 10/04/2014 Hora: 15:52
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS
Documento: OFICIO - 005/2014
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2300	09	4

SEGOV/GAB-REQ/400

Vitória, 30 de maio de 2014

Processo: 0/2014 Documento: 1010/2014

Data e Hora: 12/06/2014 10:29:21

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Encaminhando resposta ao pedido de
informação referente ao Projeto de Lei nº
104/14, de autoria do vereador Luiz Paulo
Amorim.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, encaminho a V.Ex^a resposta ao pedido de
informação referente ao Projeto de Lei nº 104/14, de
autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim, através do ofício
nº 502/14, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Elisabeth Ângela Endlich
Secretária de Governo

Exmo.Sr.

Vereador Fabrício Gandini Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.2206131/14 - PMV

2800/14 - CMV

lcc

400

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Assinatura
2800	10	



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

OFÍCIO N.º 502/2014 - SEDEC/GAB

Vitória, 16 de Maio de 2014

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 2206131/2014, referente ao Projeto de Lei n.º 104/14, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 2800/2014, de autoria do Sr. Vereador Luiz Paulo Amorim, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma Rua e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n.º 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Fica denominado **Rua Bento José da Silva** o logradouro público com início na Rua José Gomes Loreto (ponto de coordenadas UTM E=364.045,18 e N=7.758.118,68), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E=364.006,94 e N=7.758.095,26), no bairro Goiabeiras”.*

Atenciosamente,

SANDRA MONARCHA
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.
LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2800	11	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador.....*Marcelo*.....

.....para relatar

Em *25* / *09* / *2014*.

Presidente

Vereador
Marcelão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 104/2014

Processo nº 2800/2014

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim que denomina logradouro público no Bairro Goiabeiras.

A Secretaria de Desenvolvimento da Cidade informou por Ofício que a denominação está apta pois não conta nos ementários de logradouros.

Em 25 de junho de 2014 o processo foi recebido em nosso gabinete para a emissão de parecer sobre a legalidade e constitucionalidade do Projeto, nos termos do art. 61, I da Resolução 1.919/2014 (Regimento Interno).

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

A matéria ora em exame pretende denominar de “Rua Bento José da Silva” o logradouro com início na Rua José Gomes Loreto, ao lado do nº 131 e o término sem saída, localizado no Bairro Goiabeiras.

Pela análise do processo, cumpre o Projeto de Lei todos os requisitos previstos na Lei 6080/2003 (Código de Posturas e Atividades Urbanas do Município de Vitória), sobretudo em seus artigos 41 e 43, sendo certo que é atribuição do Vereador, prevista na Lei Orgânica, a proposta legislativa que pretende denominar logradouro público.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2800	13	

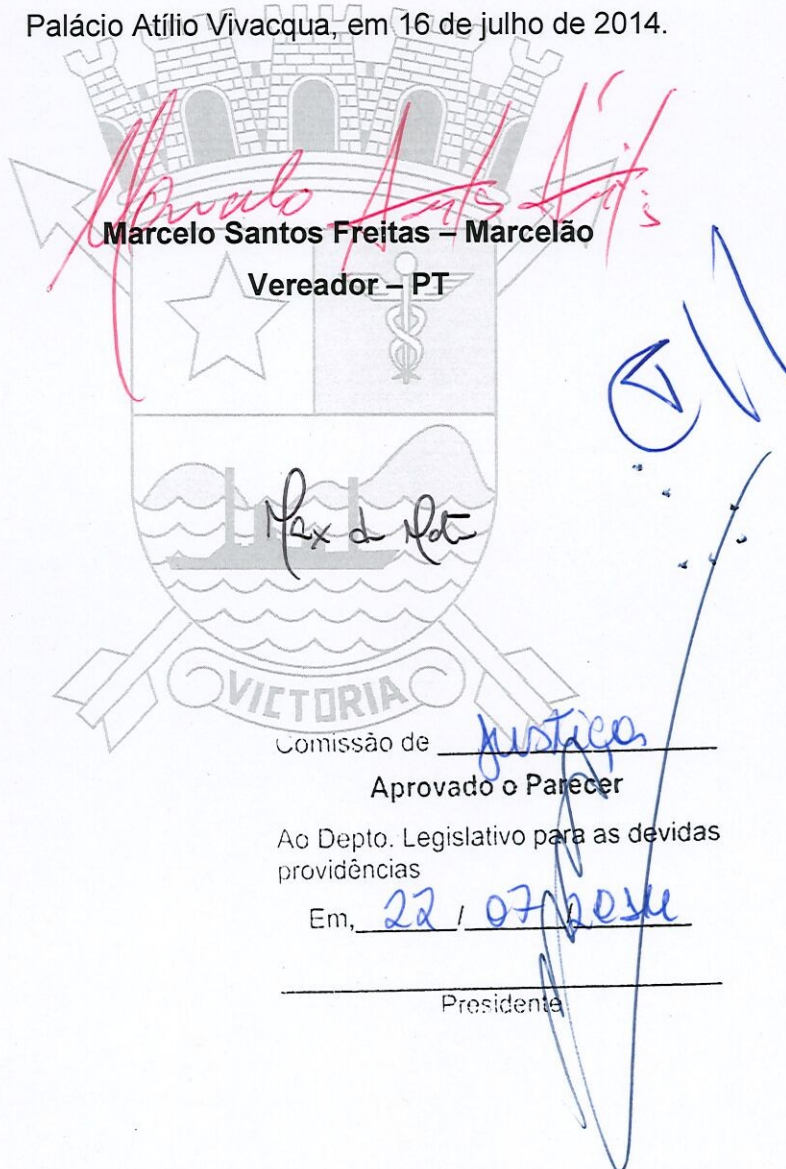
Vereador
Marcelão

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, entendendo, S.M.J., não haver qualquer tipo de vício na proposta apresentada, opinamos pela **LEGALIDADE** **E** **CONSTITUCIONALIDADE** da matéria.

É o parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, em 16 de julho de 2014.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2800	14	

Ao Sr. (a): Rita Pratti
Para providenciar a extração do avulso.

Em: 22/07/2014

Jacqueline Rocha F. Freitas
Secretária das Comissões Permanentes

Sr. Diretor, devidamente providenciado.
Em, 25/07/14

ASSINATURA

Edmilson Lucena Filho
Assistente Administrativo
Matr.: 3407
 CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Subseção
2800	15	1

339/2014

PROCESSO	2800/2014
PROJETO DE LEI	104/2014
EMENTA	Denomina "Rua Bento José da Silva" o logradouro Público localizado no bairro Goiabeiras.
INICIATIVA	LUIZ PAULO AMORIM
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça - PELA CONSTITUCIONALIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Assinatura
2800	16	

EM, 22/08/2014

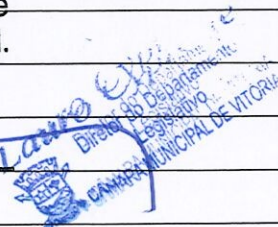
PRESIDENTE

Em, 12/02/2015

Presidente da CMV

Em 13/08/2015

Diretor DEL



Matéria : Projeto de Lei nº 104/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
2800	17	

Reunião : 74ª Sessão Ordinária
Data : 12/08/2014 - 18:23:02 às 18:23:48
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 8 Parlamentares

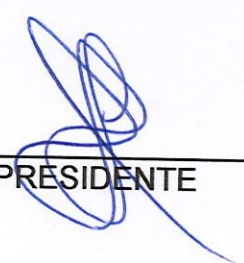
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
27	Gilson Antunes	PSD	Sim	18:23:20
26	Hercules Bellato	PSB	Sim	18:23:21
8	Luisinho	PDT	Sim	18:23:16
18	Luiz Emanuel	PSDB	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	18:23:09
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
28	Sandro Parrini	PV	Sim	18:23:10
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:23:34
25	Virgínia Brandão	PPS	Sim	18:23:43
20	Wanderson Marinho	PRP	Não Votou	
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

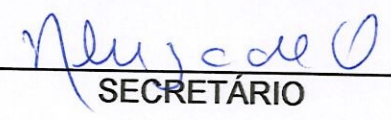
SIM
7

NÃO
0

TOTAL
7



PRESIDENTE



SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Assinatura
2800	18	

OF.PRE. AUT. Nº 573

Vitória, 13 de agosto de 2014.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.228/2014**, referente ao **Projeto de Lei nº 104/2014**, de autoria do Sr. Vereador **Luiz Paulo Amorim** aprovado Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2014.

Atenciosamente,

Davi Esmael Menezes de Almeida
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 2800/2014 - CMV
LC/lsa.

Processo: **5263118/2014** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 15/08/2014 Hora: 08:37
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 573/2014
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	
2800	19

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.228

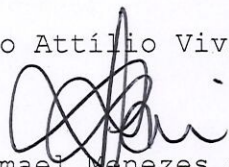
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 104/14, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

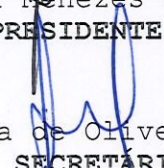
Denomina Rua Bento José da
Silva o logradouro público
localizado no bairro
Goiabeiras.

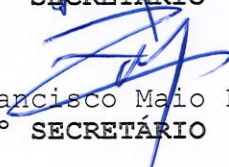
Art. 1º. Fica denominado Rua Bento José da Silva o logradouro público com início na Rua José Gomes Loreto (ponto de coordenadas UTM E= 364.045,18 E N= 7.758.118,68), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 364.006,94 e N= 7.758.095,26), no bairro Goiabeiras.

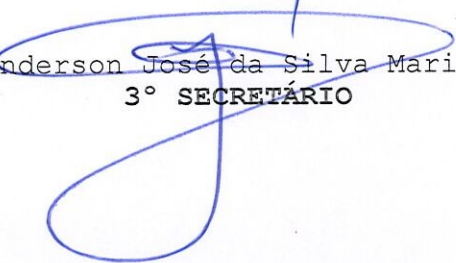
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Attilio Vivácqua, 13 de agosto de 2014.


Davi Esmael Menezes de Almeida
PRESIDENTE


Neuza de Oliveira
1º SECRETÁRIO


José Francisco Maio Filho
2º SECRETÁRIO


Wanderson José da Silva Marinho
3º SECRETÁRIO

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhado para expediente externo

Lei Sancionada nº 8.730/14

Em anexo.

Em, 10/9/2014

[Handwritten signature]
Emilson Liberta Filho
Assistente Administrativo
Insc. 2407
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

Em, 16/9/2014

DIRETOR/DEL

AO DEL.

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 16/9/2014

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE
Em, 17/09/2014
Câmara Municipal de Vitória



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	DATA
2800	22	

SEGOV/633

Vitória, 28 de agosto de 2014

Processo: 0/2014 Documento: 1570/2014

Data e Hora: 04/09/2014 16:16:34

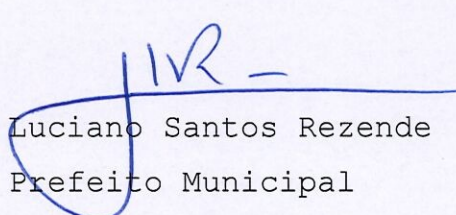
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Sancionei na Lei nº 8.710, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.228/14, referente ao Projeto de Lei nº 104/14, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim.

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.710, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.228/14, referente ao Projeto de Lei nº 104/14, de autoria do então Vereador Luiz Paulo Amorim.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.5263118/14 - PMV

2800/14 - CMV

ccmt



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 04/08/2014

FRS

RUBRICA

Projeto de Lei nº: 104/14

Processo nº: 2800/14

Autor: Luiz Paulo Aurélio

LEI Nº 8.710

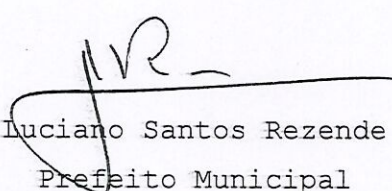
Denomina Rua Bento José da
Silva o logradouro público
localizado no bairro
Goiabeiras.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua Bento José da Silva** o logradouro público com início na Rua José Gomes Loreto (ponto de coordenadas UTM E= 364.045,18 e N= 7.758.118,68), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 363.006,19 e N= 7.758.095,26), no bairro Goiabeiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de agosto de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5263118/14

/ccmt